



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

.....Doutora Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

.....Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de novembro de 2018, aprovar e proceder a consulta pública do Regulamento de funcionamento dos serviços da componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação do 1.º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e de apoio à família dos estabelecimentos de educação pré-escolar, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República.....

.....Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

.....Mais faz saber que o exemplar da proposta do Regulamento de funcionamento dos serviços da componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação do 1.º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e de apoio à família dos estabelecimentos de educação pré-escolar, pode ser consultado no Apoio Administrativo da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara, em www.cm-spsul.pt.

.....Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

.....Paços do Município de São Pedro do Sul, 14 de novembro de 2018

A VEREADORA

Dra. Teresa Sobrinho